

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES



Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal
Número do edital: 1

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Departamento de Fisiologia e Biofísica, Prof(a). Lígia Araujo Naves Kushmerick, faz saber que, no período de 11/03/2019 a 19/03/2019, de 08:00:00 às 11:00:00 horas, o(a) Secretária do Departamento de Fisiologia e Biofísica, ICB, bloco A4 receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 e para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários
Fisiologia	5	2
Biofísica	4	1
Belas Artes	1	1
TI ou áreas afins	1	1

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: - Perfil do candidato da disciplina de Biofísica (4 vagas): Estar aprovado na disciplina de Biofísica (FIB001 ou FIB039), e comprovar disponibilidade de 12 horas para atendimento presencial no departamento. - Perfil do candidato da disciplina de Fisiologia (5 vagas): Estar aprovado na disciplina de Fisiologia, assim divididos: Grupo 1 - alunos dos cursos de Medicina Veterinária, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, onde é oferecida 1 vaga. Grupo 2- Alunos dos cursos de Medicina (aprovados nas disciplinas FIB039 e FIB040), onde é oferecida 1 vaga. Grupo 3 - alunos dos cursos de Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, onde é oferecida 1 vaga. Grupo 5 - alunos dos cursos de Odontologia, Ciências Biológicas, Psicologia e Radiologia, onde é oferecida 1 vaga. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que responderem corretamente à 60% das questões. - Perfil do candidato das Belas Artes (1 vaga): Demonstrar experiência na produção de vídeos e animações para mídia digital. - Perfil do Candidato da TI, ou áreas afins (1 vaga): Demonstrar experiência na produção de material para a plataforma Moodle. As vagas poderão ser remanejadas caso não haja, dentro do grupo, candidato aprovado.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver), Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail, Comprovante de matrícula, - Tabela com disponibilidade de horário. - Histórico escolar com RSG.
- O exame de seleção compreenderá: Para os candidatos a monitores de fisiologia ou biofísica: 1. Prova com todo o conteúdo da matéria da graduação. 2. Entrevista. 3. Disponibilidade de horário. Para os candidatos da Belas Artes e TI (ou áreas afins): 1. Entrevista. 2. Disponibilidade de horário.

- A seleção será realizada em: 20/03/2019 12:30:00
- Nota mínima para aprovação 60.00.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 22/03/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Lígia Araujo Naves Kushmerick
Profa.

Profa. Dra. Lígia Araujo Naves Kushmerick
Departamento de
Fisiologia e Biofísica
IB - UFMG

